

**TERMO DE APOSTILAMENTO****DATA: 12/01/2023****REFERÊNCIA:** Termo de Fomento nº 20/2022 – **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 04/2022**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM**OBJETO DA PARCERIA:** O presente Termo de Fomento tem como objeto ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2022 – Publicação no Diário Oficial em 11/10/2022**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 18 (dezoito) meses

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, alteram-se os itens 8 e 9 no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, a seguir:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município	- Contratação de serviços de terceiros para manutenção de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	- Aquisição de computadores e outros equipamentos diversos de informática para a sala de monitoramento SOU instalada na PMMG. - Aquisição de painel para instalação das TVs; - Aquisição de TV para sala SOU - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
- Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	- Aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Licença do software da plataforma;
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica;
- Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	Toda população de João Monlevade e região.	- Mapa dos locais que receberão novas câmeras com cronograma de instalação; - Licença do software da plataforma; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos;

		<ul style="list-style-type: none">- Cópia do contrato de prestação de serviço;- Nota fiscal eletrônica;- Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica;- Relatório de atividades referente ao treinamento dos estagiários (Outubro e Dezembro/2022): período, relação dos estagiários, data e duração do treinamento, conteúdo ministrado.
--	--	---

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 20/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Fabício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal